



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL ° 001/2022

A Caritas Diocesana de Sobral torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2022** do Projeto **REDE BODEGAS FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO PARA O BEM VIVER NO ESTADO DO CEARÁ** através do Termo de Fomento nº 858323/2017, celebrado com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** que conforme mudança administrativa de 2019 passou a ser **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, de acordo com condições, critérios e prazos fixados no presente Termo de Referência, com o objetivo de contratação da Equipe Técnica para atender exclusivamente as necessidades do Projeto.

A Caritas é uma instituição da Igreja Católica que faz parte do Setor Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e tem como Missão: *“Testemunhar e anunciar o evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social”*.

1. OBJETO

Seleção e contratação de 01 agente de vendas para o Projeto Rede Bodegas fomentando o desenvolvimento sustentável e solidário para o bem viver no estado do Ceará conforme disposições no presente edital.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do Projeto em referência, está prevista a contratação de 01 agente de vendas para o ponto fixo Bodega Arcos em Sobral-CE. Portanto, justifica-se a contratação 01 (um) membro conforme prevê a meta 02 - Assessoramento técnico aos 56 empreendimentos (EES) e sua etapa 2.1- Assessoramento técnico por equipe multidisciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O/a candidato/a deverá enviar ficha de inscrição (anexo I) e o currículo diretamente para o e-mail: caritassobral@hotmail.com, no período de **14/01/2022** a **19/01/2022**.

3.2. O/A candidato/a deverá informar no assunto do e-mail o número do edital e o cargo para o qual está concorrendo;

3.3. O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I);



3.4. A cada candidato/a será permitida uma única inscrição, devendo o/a mesmo/a informar na ficha de inscrição (anexo I) o cargo ao qual irá concorrer;

3.5. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo;

3.6. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4. CRONOGRAMA E ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) fases:

4.1.1. **A 1ª Fase - Análise Curricular:** Serão selecionados para a 2ª fase apenas os currículos dos/as candidatos/as que atenderem todas as exigências, conforme informações constantes no presente edital.

4.1.2. **A 2ª Fase – Entrevista Individual:**

- Os/as candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados participarão da entrevista que acontecerá na sede da Caritas de Sobral, situada na Parça Coronel Quirino Rodrigues, Nº 70, Centro, Sobral/CE na data e horário marcado conforme lista de selecionados divulgada para a segunda fase;
- O nome dos/as candidatos/as que forem selecionados para a entrevista serão divulgados no endereço: www.caritassobral.org;
- A entrevista será realizada pela comissão de seleção da Caritas de Sobral, composta por 03 (três) membros indicados pela entidade;
- No momento da realização da entrevista os/as candidatos/as deverão apresentar os documentos listados no Anexo II, do presente edital;
- Os/as candidatos/as aprovados/as constarão em lista que será divulgada no endereço: www.caritassobral.org; onde será obedecida a ordem de classificação. No caso de desistência ou demissão do candidato/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a por ordem de classificação.
- Não será contratado/a servidor/a público/a de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal), ativo/a, inativo/a ou sob qualquer tipo de licença, de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. CRONOGRAMA

I. Recebimento das Fichas de inscrição e Currículos	14/01/2022 a 19/01/2022
II. Resultado dos Currículos selecionados para a primeira fase da seleção (análise curricular).	21/01/2022
III. Entrevista com candidatos selecionados na primeira fase.	25/01/2022
IV. Resultado final da segunda fase da seleção (entrevista individual).	27/01/2022



V. Início do trabalho	01/02/2022
-----------------------	------------

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ATRIBUIÇÕES E PERFIL DO CARGO

5.1. Total de vagas: 01 (Uma)

5.2. Especificações dos cargos e perfis:

a) Agentes Locais de Venda

VAGAS	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA
01	Sobral	40h	R\$ 1.273,40

PERFIL

- Ter nível médio e/ ou formação tecnológica ou curso superior em qualquer área do conhecimento;
- Ter conhecimento na área de economia solidária, capacidade de articulação e mobilização de grupos;
- Habilidade de comunicação com produtores/as e consumidores/as;
- Ter experiência com vendas;
- Conhecimento e habilidade de informática (processador de texto, planilhas de Excel, correio eletrônico e internet (Mídias sociais – Instagram, facebook e etc));

ATRIBUIÇÕES

- Realizar as vendas dos produtos no espaço de comercialização (Bodega Arcos) no horário comercial de 08:00 às 12h e de 14 às 18h;
- Realizar controles internos da Bodega alimentando instrumentais específicos (Controle de estoque, entradas e saídas de produtos), Criação de banco de dados dos produtores;
- Participar de feiras da economia solidária.
- Colaborar com a organização da logística na bodega e na Rede Bodega, Contribuir com a divulgação dos produtos e empreendimentos econômicos solidários filiados as Bodegas;
- Atualizar semanalmente e dinamizar as vendas por meio das redes sociais (Listas de transmissão, atualização de instagram e facebook etc);
- Fazer contato com produtores, produtoras e consumidores.
- E conforme as necessidades dos trabalhos a serem realizados, poderão viajar para os municípios e as demais Cáritas de atuação do projeto à critério e as custas da Cáritas.



6. CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais. Não serão pagas horas e havendo a necessidade de permanência no local de trabalho por período maior do que o contratado, as horas extras serão compensadas através de folgas em data posterior, em acordo com a Coordenação da Entidade.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O regime de contratação dos/as candidatos/as aprovados/as será por tempo indeterminado e regido pela consolidação das Leis do Trabalho- CLT

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para esclarecimento e dúvidas enviar e-mail para caritassobral@hotmail.com, com o assunto DUVIDAS EDITAL Nº 001/2022.

8.1 É parte integrante deste Termo de Referência:

Anexo I	FICHA DE INSCRIÇÃO
Anexo II	LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Sobral – CE, 13 de janeiro de 2022

Pe. Gerson Luiz Peres Gomes

Pe. Gerson Luiz Peres Gomes
Diretor Presidente



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

NOME:

RG:

CPF:

CTPS:

CARGO:

HABILITAÇÃO:

CATEGORIA [A] - ()

CATEGORIA [B] - ()

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem comprovadas.

_____de_____de 2022.

Assinatura do candidato/a



ANEXO II – EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2022

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 1. CÓPIA DO RG.**
- 2. CÓPIA DO CPF.**
- 3. CÓPIA DA CTPS.**
- 4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**
- 5. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E/OU DIPLOMA(S) DE FORMAÇÃO.**
- 6. COMPROVANTE DAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO.**